



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 227/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal n.º. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 231/2024 em 31/07/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. LORENA CAPUCHO DE SOUZA – Matr. 4751, cargo de NUTRICIONISTA, iniciando em **17/09/2024 à 15/11/2024**, com retorno em **16/11/2024**, ref. o per. Aquisitivo: **01/08/2016-31/07/2021**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 17 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal